

190º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/11/2024 09:00

Encerramento: 04/11/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº190 -Sessão Ordinária 04/11/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra o Vereador Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO DIA** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações de nº007 e nº009/2024, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa, Indicação nº010/2024, proposto pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques e Requerimentos nº004 e nº005/2024, propostos pela Vereadora Edineyd de Carvalho. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo regimental aos seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº010, de 29 de outubro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena-MS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária nº011, de 30 de outubro de 2024, que “Autoriza permissão de uso de bem público municipal , e dá outras providências”. Não houve Vereador inscrito para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presenças dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, das redes sociais e das pessoas que nos acompanham deste Plenário Vice Prefeito Mano, Djalma e dos novos Vereadores Di Pereira, Joãozinho, e Marinho, e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada na segunda-feira dia 11 (onze) de novembro, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 novembro de 2.024.

Justificativa